



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2023

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura , 825, Centro, Guatambu, SC, por seu Prefeito, senhor Luiz Clóvis Dal Piva e a(s) empresa(s) NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.842.718/0001-84, com Acesso Plinio Arlindo de Nês, número 6911 sala 01, Belvedere, Chapecó/SC, representada neste ato, pelo seu(ua) Socia Administrador, Senhor(a) Gisele Dos Santos, inscrito(a) no CPF sob nº 037.326.939-02, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUATAMBU – SC, de acordo com as especificações, quantidades e valores máximos previstos no Anexo I deste edital, conforme especificações constantes abaixo:

Relação de Itens

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	29278 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊ ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E	kg	caxanga	2.000	4,98	9.960,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM E ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.					
18	20319 - Arroz integral, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg, com selo da ABIAP, prazo de valida Arroz integral, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg, com selo da ABIAP, prazo de validade minimo de 5 meses a contar da data da entrega.	Pct	MINUTINHO	400	6,60	2.640,00
19	20320 - Arroz parboelizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com selo da ABIAP, prazo de v Arroz parboelizado, beneficiado, longo, fino, tipo 1, pacote de 5 kg, com selo da ABIAP, prazo de validade minimo de 5 meses, a contar da data de entrega.	Pct	caxanga	1.000	24,75	24.750,00
23	12138 - BALA MOLE SORTIDA SABOR FRUTAS PCT DE 1KG	Pct	florestal	300	15,40	4.620,00
27	22516 - Bala dura sabor hortelã, embalagem com aproximadamente 700 gramas	Pct	florestal	100	15,90	1.590,00
28	24688 - Bala mantigável de iogurte pacote 01 kg	UN	florestal	80	18,50	1.480,00
29	22518 - Bala mastigável de banana, embalagem com 700 gramas	Pct	florestal	300	15,00	4.500,00
33	20323 - Batata inglesa, de 1° qualidade, tamanho médio, consistência firme, sem idícios de germinação, isen Batata inglesa, de 1° qualidade, tamanho médio, consistência firme, sem indícios de germinação, isenta de sujidades, sem danos mecânicos, parasitas e larvas.	kg	REAL	1.500	4,70	7.050,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

34	20434 - Bebida Láctea UHT, diversos sabores em embalagem de 900 ml	UN	FRIZZO	450	5,65	2.542,50
36	22521 - Bebida láctea, embalagem em polietileno contendo 1litro do produto. Resfriado no máximo 10° C Prazo Bebida láctea, embalagem em polietileno contendo 1litro do produto. Resfriado no máximo 10° C Prazo de validade 45 dias; sabores morango, coco e pêssego; e com registro no Ministério da Agricultura.	UN	FRIZZO	1.100	5,65	6.215,00
48	20509 - Bolacha tipo caseira sem conservantes	kg	kipao	400	30,00	12.000,00
61	22529 - Bombom tipo wafer recheado com chocolate e flocos de arroz e cobertura sabor chocolate branco, peso Bombom tipo wafer recheado com chocolate e flocos de arroz e cobertura sabor chocolate branco, peso unitário 21,5g. Embalagem de 1kg com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	Pct	AMOR CARIOCA	500	44,95	22.475,00
62	22627 - Bombom tipo wafer recheado com chocolate e flocos de arroz e cobertura sabor chocolate preto peso u Bombom tipo wafer recheado com chocolate e flocos de arroz e cobertura sabor chocolate preto peso unitário 21,5g. Embalagem de 1kg com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega	Pct	AMOR CARIOCA	150	45,70	6.855,00
63	24667 - CACAU EM PÔ: alcalinizado, sem açúcar, embalagem de 200g	UN	nutry	800	11,00	8.800,00
64	20449 - CARNE BOVINA MOÍDA: DE SEGUNDA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO SEM GORDURA, EM PACOTES DE 1KG. EMBALA	kg	OESTE	1.800	25,50	45.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	CARNE BOVINA MOÍDA: DE SEGUNDA QUALIDADE, CONGELADA, SEM OSSO SEM GORDURA, EM PACOTES DE 1KG. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, COM PESO E DATA DE VALIDADE, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E REGISTRO NOS ÓRGÃOS VIGENTES					
67	20336 - CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJO CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	sublime	1.800	14,95	26.910,00
70	20453 - CARNE SUINA, SEM OSSO, SEM PELE, CORTADA EM CUBOS DE	kg	lussisa	2.000	14,00	28.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	<p>APROXIMADAMENTE 2X2 CM, CONGELADA, SEM EXCESSO</p> <p>CARNE SUINA, SEM OSSO, SEM PELE, CORTADA EM CUBOS DE</p> <p>APROXIMADAMENTE 2X2 CM, CONGELADA, SEM EXCESSO DE GORDURA, NÃO TEMPERADA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS</p> <p>ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EM EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>					
77	<p>29283 - CORAÇÃO DE GALINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPI</p> <p>CORAÇÃO DE GALINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES</p>	kg	sublime	500	24,60	12.300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM E RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
80	19733 - CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) 400 GRAMAS	Pct	porto novo	200	10,55	2.110,00
92	20452 - Carne Bovina sem osso (coxão mole) cortada para bife, não congelada	kg	OESTE	500	39,30	19.650,00
98	20603 - Cenoura - de primeira qualidade, nova, de tamanho médio, com ausência de rachaduras ou cortes na cas Cenoura - de primeira qualidade, nova, de tamanho médio, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Livres de umidade externa, bolor, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	kg	REAL	1.000	4,70	4.700,00
103	20566 - Coco ralado fino úmido e adoçado 100 gr	Pct	APTI	40	4,65	186,00
104	20341 - Coco ralado, 100 gr, desidratado, parcialmente desengordurado, sem adição de açucares	Pct	APTI	200	5,70	1.140,00
116	20463 - Cravo da india embalagem de 10 gr	Pct	INCAS	50	3,30	165,00
120	24706 - DOCE DE FRUTAS: GELEIA DE FRUTAS TIPO CASEIRO/COLONIAL, SABORES DE FIGO, UVA, ABÓBORA, GOIABA, MORA DOCE DE FRUTAS: GELEIA DE FRUTAS TIPO CASEIRO/COLONIAL, SABORES DE FIGO, UVA, ABÓBORA, GOIABA, MORANGO. ARMAZENADO	UN	DA SERRA	300	5,30	1.590,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
130	20467 - Erva doce embalagem de 20 gr	UN	APTI	30	4,00	120,00
134	633 - FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG, PRAZO DE VALID FARINHA DE MILHO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	kg	MONTE CLARO	1.000	3,85	3.850,00
138	20468 - Farinha de mandioca torrada, embalagem de 500 gr	UN	MANÁ	200	6,75	1.350,00
139	20346 - Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem atóxica de 5 kg, prazo de vali Farinha de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem atóxica de 5 kg, prazo de validade minimo de 5 meses a contar da data de entrega.	UN	MONTE CLARO	200	17,80	3.560,00
141	20347 - Farinha de trigo especial, branca, pacote de 5kg, prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da d Farinha de trigo especial, branca, pacote de 5kg, prazo de validade mínimo de 5 meses a contar da data de entrega.	UN	cotriflor	150	18,90	2.835,00
146	20577 - Filtro para café em	Pct	iguaçu	50	4,90	245,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	papel numero 102 com 30 unidades					
152	20564 - Garfo descartável de sobremesa com 50 unidades	Pct	STRAWPLAST	200	6,70	1.340,00
154	20476 - Gelatina em pó diversos sabores, embalagem de 85 gr	UN	TRIZANTE	100	2,90	290,00
175	20483 - Louro folha, embalagem de 5 gr, intergro e dentro do prazo de validade	UN	APTI	100	3,45	345,00
176	20358 - MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL, FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 500 GR, PRAZO DE MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL, FEITO À BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PACOTE COM 500 GR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pct	ORQUIDEA	500	5,60	2.800,00
180	20362 - MARGARINA, CREMOSA COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR, SEM GORDURA TRANS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO D MARGARINA, CREMOSA COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GR, SEM GORDURA TRANS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DEVENDO CONTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	COAMO	150	5,40	810,00
185	20357 - Macarrão de arroz, feito a base de farinha de arroz, isento de glúten, pacote com 500gr, prazo de v Macarrão de arroz, feito a base de farinha de arroz, isento de glúten, pacote com 500gr, prazo de validade minimo de 10 meses a	Pct	URBANO	150	7,90	1.185,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	contar da data de entrega.					
186	20361 - Macarrão de sêmola, tipo ninho, sem ovos e sem leite, pacote de 500 gr, prazo de validade minimo de Macarrão de sêmola, tipo ninho, sem ovos e sem leite, pacote de 500 gr, prazo de validade minimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct	ROSANE	1.500	5,80	8.700,00
189	20487 - Massa com ovos, tipo caseiro, embalagem de 1 kg fresca.	kg	ROSANE	800	14,90	11.920,00
190	22551 - Melancia de 1ª qualidade, isenta de danos mecânicos e fisiológicos	kg	REAL	2.000	3,05	6.100,00
191	20547 - Melão branco doce	kg	REAL	700	8,38	5.866,00
199	20565 - Mistura para bolo sabores diversos 450 gr	Pct	APTI	200	4,80	960,00
200	20507 - Moela de galinha congelada	kg	sublime	110	12,95	1.424,50
201	20490 - Orégano embalagem de 20 gr	UN	INCAS	350	4,10	1.435,00
203	20491 - Ovos vermelhos embalagem com 12 unidades	DZ	CANTU	3.000	7,85	23.550,00
209	12969 - Palito de dente caixa com 100 unidades	CX	BOMPAK	50	2,99	149,50
218	20578 - Prato descartável de papel tamanho médio com 10 unidades	Pct	PRATA	1.000	7,50	7.500,00
220	20571 - Prato descartável tamanho grande com 10 unidades	Pct	BOMPAK	650	7,00	4.550,00
221	20367 - PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FATIADO VERTICALMENTE, ISENTO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM EMB PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL, FATIADO VERTICALMENTE, ISENTO DE GORDURA TRANS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, COM APROX. 500 GRAMAS E 20 FATIAS, EMBALAGEM CONTENDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	kg	kipao	450	16,80	7.560,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	VALIDADE E AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE					
225	29279 - PÃO HOT DOG, COM 50G CADA, NÃO DEVE CONTER OVOS, LEITE E DERIVADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁS PÃO HOT DOG, COM 50G CADA, NÃO DEVE CONTER OVOS, LEITE E DERIVADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	kg	kipao	1.500	19,60	29.400,00
226	29280 - PÃO INTEGRAL (ESTILO HOT DOG), COM 50G CADA, NÃO DEVE CONTER OVOS, LEITE E DERIVADOS, ACONDICIONADO PÃO INTEGRAL (ESTILO HOT DOG), COM 50G CADA, NÃO DEVE CONTER OVOS, LEITE E DERIVADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	kg	kipao	1.500	21,95	32.925,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	EMBALAGEM E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
232	20494 - Pó para pudim pacote de 40 gr , com 05 unidades	Pct	APTI	120	4,55	546,00
254	20569 - Suco de laranja natural concentrado congelado	Ltr	pioneira	200	13,90	2.780,00
Total (R\$):						422.224,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado na Autorização de fornecimento.

Ficará responsável pela gestão do objeto deste processo, o Secretário Municipal Solicitante da autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos produtos deverão ser efetivadas em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento junto as escolas Municipais de acordo com cronograma da Secretaria Municipal de Educação e nas demais Secretarias conforme solicitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

O local de entrega conforme Autorização de Fornecimento, dentro de todo o território municipal. A empresa deverá fazer a entrega no local, às datas para uso dos mesmos poderá ser durante a semana, finais de semana e feriados.

A Contratada é responsável pelas normas de segurança e por cumprir com as determinações prevista nas normas legais e ambientais.

O objeto deste Edital entregue em desacordo à proposta ou às especificações desta licitação, ou que por ventura seja entregue com defeito ou imperfeições deverá ser imediatamente substituído pelo fornecedor.

Os materiais objeto desta licitação deverão ser recebidas definitivamente mediante aprovação pelo servidor responsável pela fiscalização, nos termos do art. 73, inc.II "b" da Lei federal nº8.666/93, desde que o objeto fornecido tenha sido regularmente aprovado. A Contratada é responsável pelas normas de segurança durante o transporte e por qualquer ônus de frete durante a efetivação da entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 48/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não manter a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios – DOM SC, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 48/2023 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Guatambu SC, em 05 de fevereiro de 2024.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 33.842.718/0001-84

Testemunhas:

1) _____ 2) _____